Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Denominação de Espaço Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominado de Travessa ANTÔNIO DA SILVA VALENÇA, o espaço público transversal a Rua São Pedro na cidade de Neópolis SE.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 20 de Dezembro de 2018.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal